

1 Ata da VI Conferência Municipal de Assistência Social realizada
2 dias 08 e 09/07/2005 das 8:00 às 18:00h nas instalações do
3 Instituto Educacional Ave Maria, situado à Rua Dr. Quirino nº 235
4 - Centro - Campinas/SP. **O evento contou com o total de 242**
5 **participantes, sendo 96 do segmento de Trabalhadores da**
6 **Área/Profissionais da Assistência Social, 30 do segmento dos**
7 **Usuários e 116 de Entidades, Dirigentes de Entidades,**
8 **Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social -**
9 **CMAS e outros.** Composição da Mesa Coordenadora : Marta
10 Coelho de Souza, Silmara Ramos Quintana e Andréa Janotte
11 Farina. Dando prosseguimento foi anunciada a ordem dos
12 trabalhos : **1) Referendo da Plenária para os delegados eleitos;**
13 **2) Apresentação dos Grupos; 3) Apresentação e aprovação das**
14 **Moções.** Conforme Regimento Interno da VI Conferência
15 Municipal de Assistência Social aprovado por unanimidade, os 11
16 Candidatos a Delegados correspondentes aos Segmentos da
17 Sociedade Civil: Profissionais da Área da Assistência Social,
18 Entidades de Assistência Social e Usuários se apresentaram à
19 Plenária, sendo que os eleitos, entre seus pares, por número de
20 votos, foram : **Segmento de Profissionais da Área da**
21 **Assistência Social : Izabel Cristina Santos de Almeida com 45**
22 **votos; Segmento dos Usuários : Aparecida Saldanha com 43 e**
23 **Antonio Luiz de Castro com 35 votos.** Os Delegados eleitos
24 correspondentes ao Segmento do Poder Público se apresentaram
25 também à Plenária, sendo que os eleitos, entre seus pares,
26 foram: **1º Ismênia Aparecida dos Santos, 2º Ivanir Aparecida**
27 **Simionatto e 3º Marilda Gonçalves Paim.** O referendo da
28 Plenária aos Delegados eleitos foi unânime. **2) Apresentação dos**
29 **Grupos : Deliberações aprovadas pela Plenária - Direitos da**
30 **Assistência Social : 1) Garantia de proteção social com**
31 **qualidade de vida, tendo a convivência familiar e comunitária como**
32 **direito do usuário, respeitando sua dignidade e cidadania; 2)**
33 **Garantir o direito do usuário ao protagonismo e manifestação de**
34 **seus interesses; 3) Garantir aos usuários o acesso ao**
35 **conhecimento e informação de seus direitos sócio assistenciais e**
36 **sua defesa, sobretudo aqueles com vivência de barreiras**
37 **culturais, de leitura, de limitações físicas e mentais de modo a**
38 **acessar rapidamente a rede de serviços de acordo com sua**
39
40
41
42
43
44
45
46

47 necessidade; 4) Garantir direito ao atendimento digno, atencioso
48 e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios, coercitivos e
49 discriminatórios a todos que dele precisar; 5) Garantir a
50 territorialização e a matricialidade sócio familiar dos
51 benefícios/serviços/programas/projetos de proteção básica e
52 especial observando o diagnóstico e a demanda da Assistência
53 Social, buscando a interação com as demais políticas sociais; 6)
54 Direito a participação coletiva na formulação da política pública
55 de assistência social garantindo a todo cidadão em especial aos
56 interessados na divulgação, informação e organização para
57 participação em fóruns regionalizados, conselhos e conferências;
58 7) Garantir o acesso e acompanhamento nos espaços de controle
59 social, do cumprimento das deliberações ocorridas nos fóruns,
60 conselhos e conferências através de indicadores e
61 monitoramento; 8) Direito a oferta qualificada de serviços,
62 programas, projetos, e benefícios da área de assistência social
63 avaliados através de indicadores pactuados nas instâncias de
64 participação social, garantidos pelo financiamento das três
65 esferas governamentais : municipal, estadual e federal; 9)
66 Garantir o acesso a programa de transferência de renda e a
67 programas que estimulem a capacidade produtiva, associativa e de
68 gestão para melhoria das condições e elevação do padrão da
69 qualidade de vida; 10) Direito à inserção e reinserção social dos
70 indivíduos egressos do sistema prisional das comunidades
71 terapêuticas, moradores em situação de rua e migrantes.
72 Deliberações aprovadas pela plenária : **Metas da Assistência**
73 **Social (curto - 2006/2008, médio - 2010 e longo prazo -**
74 **2015) :**
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92

93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	

139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	
155	
156	
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	

185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	
218	
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	

231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	
264	
265	
266	
267	
268	
269	
270	
271	
272	
273	
274	
275	
276	

277	
278	
279	
280	
281	
282	
283	
284	
285	
286	
287	
288	
289	
290	
291	
292	
293	
294	
295	
296	
297	
298	
299	
300	
301	
302	
303	
304	
305	
306	
307	
308	
309	